



# PREFEITURA DE PINDORETAMA

Gabinete do Prefeito

## LEI Nº 466, DE 29 DE MARÇO DE 2017

Publicação - APRECE  
Diário Oficial dos Municípios  
Nº 1679; Pág. 32  
Em 26/03/2017

Dispõe sobre a atualização da tabela vencimental dos profissionais do magistério, constante do Anexo V a que se refere o art. 9º, da Lei Municipal nº 302/2008, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica reajustada no percentual de 7,64% A Tabela Vencimental dos Profissionais do Magistério, constante do Anexo V a que se refere o art. 9º, da Lei Municipal nº 302/2008, passando a vigorar na forma dos Anexos I e II da presente lei.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 457/2016.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, 29 DE MARÇO DE 2017.**

  
**VALDEMAR ARAUJO DA SILVA FILHO**  
Prefeito do Município de Pindoretama



# PREFEITURA DE PINDORETAMA

Gabinete do Prefeito

## ANEXO I, A QUE SE REFERE O ART. 1º, DA LEI Nº 466/2017

CARGO	CLASSE	REF.	VENCIMENTO BÁSICO	
			20h	40h
Professor de Educação Básica	I	1	1.154,34	2.308,68
		2	1.183,20	2.366,40
		3	1.212,78	2.425,56
		4	1.243,10	2.486,20
		5	1.274,18	2.548,36
		6	1.306,03	2.612,06
		7	1.338,68	2.677,36
		8	1.372,15	2.744,30

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, 29 DE MARÇO DE 2017.

  
**VALDEMAR ARAUJO DA SILVA FILHO**  
Prefeito do Município de Pindoretama



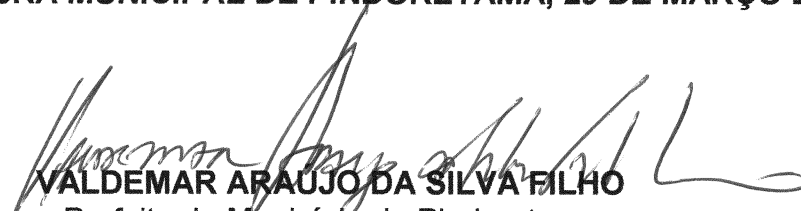
# PREFEITURA DE PINDORETAMA

Gabinete do Prefeito

ANEXO II, A QUE SE REFERE O ART. 1º, DA LEI Nº 466/2017

CARGO	CLASSE	REF.	VENCIMENTO BÁSICO	
			20h	40h
Professor de Educação Básica	II	9	1.281,31	2.562,62
		10	1.313,34	2.626,68
		11	1.346,17	2.692,34
		12	1.379,83	2.759,66
		13	1.414,33	2.828,66
		14	1.449,68	2.899,36
		15	1.485,93	2.971,86
		16	1.523,07	3.046,14
		17	1.561,15	3.122,30
		18	1.600,18	3.200,36

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, 29 DE MARÇO DE 2017.

  
**VALDEMAR ARAUJO DA SILVA FILHO**  
Prefeito do Município de Pindoretama